



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 1416 DE 8 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto no art. 2º da Resolução TJ n. 7 de 16 de junho de 2021, assim como no requerimento formulado no Processo Administrativo eletrônico n. 0028990-59.2023.8.24.0710,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Ernani César dos Santos para compor, como representante da Diretoria de Tecnologia da Informação, a Comissão de Gestão de Memória do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, até o término do biênio 2022-2024, em substituição à servidora Letícia Cardoso de Castro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de maio de 2023.

Desembargador João Henrique Blasi  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Blasi, Presidente**, em 08/08/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7432704** e o código CRC **9C930D88**.